

Itaúna(MG), 26 de maio de 2022

Ofício N° 26-05-2022-1

Ao Exmo
Dr. Fábio Daniel Pereira
Procurador Geral da Câmara Municipal de Itaúna

Senhor Procurador,

Por este, faço chegar ao conhecimento de V.Ex^a, o Projeto de Lei nº 52/2022 (Substitutivo), de autoria do vereador Gustavo Dornas Barbosa, que **“Altera a Lei nº 4.191 de 12 de Abril de 2007 e dá outras providências”**, para conhecimento e manifestação quanto ao amparo legal e constitucional do mesmo, consoante o artigo 39, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Certos de sua atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.
Na oportunidade reitero meu apreço de elevada estima e consideração.

Joselito Gonçalves Moraes
Relator da Comissão de Constituição e Justiça